

Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 862, DE 26 DE AGOSTO DE 2015

**"NOMEIA CANDIDATA
APROVADA EM CONCURSO
PÚBLICO Nº 001/2.015, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Considerando princípios constitucionais de moralidade, legalidade, publicidade e eficiência;

Considerando que os candidatos aprovados possuem direito a nomeação e posse durante o período de validade do concurso público;

Considerando necessidade de substituição de contratados por servidores concursados, bem como resultado final, homologação do concurso público 001/2.015 e ordem de classificação;

Considerando desistência do primeiro colocado;

RESOLVE:

Art. 1º-Fica nomeada nos termos do [art. 8º, I, da Lei Municipal nº 006/98](#), a candidata abaixo relacionada, em ordem de classificação, visando preenchimento de vaga do cargo ora listada:

CARGO - VETERINÁRIO

BÁRBARA DO NASCIMENTO LEMOS HUPP

Art. 2º- A aprovada no concurso público ora nomeada, fica convocada a comparecer no Setor de Recursos Humanos da Municipalidade, no prazo legal, munida dos documentos exigidos na [Lei nº 006/98](#) e no edital, para fins de posse em cargo público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Brejetuba-ES, 26 de agosto de 2015.

JOÃO DO CARMO DIAS
Prefeito de Brejetuba-ES

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Prefeitura Municipal de Brejetuba.